

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA
LEI 13.303/2016, ART. 29, INC. II**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – FÁBRICA DA ESTRELA, CNPJ 00.444.232/0008-05, sediada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº, Vila Inhomirirm, Magé/ RJ, CEP: 25.933-590, correio eletrônico aquisicao-salc.fe@imbel.gov.br, por meio de seu Agente de Contratação, realizará a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e demais legislação aplicável.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO SEI Nº 65509.000351/2026-92 -
DISPENSA Nº 168008-22/2026.**

1. OBJETO

1.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva para o reator inox 304 para produção de Booster 30g.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A contratação tem por finalidade garantir a produtividade, qualidade e otimização do processo, uma vez que a adequação do reator permitirá a continuidade produtiva para atender as demandas de booster de 30g para mercado civil.

2.1.2. A IMBEL/ FE observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a contratação, nos termos da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição do serviço	Qtde	Catserv	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	----------------------	------	---------	----------------------	-------------------

01	Manutenção corretiva para o reator inox 304, incluindo os seguintes requisitos: - Realizar inspeção visual do tanque, corpo, camisa e regiões soldadas; - Verificar trincas e possíveis porosidades; - Realizar a substituição da camisa interna ao reator - Realizar fabricação de nova estrutura interna em aço inoxidável AISI 304, conforme dimensões e características originais do equipamento. - Realizar alinhamento para montagem; - Realizar avaliação estrutural camisa e soldas internas; - Realizar reforços estruturais localizados; Inclusive em soldas e bocais; - Remoção de soldas defeituosas; - Realizar teste de estanqueidade;	01	2569	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas: 33.90.39 – PI B1DPPRDMNTU

5. **DA EMPRESA CONTRATADA POR DISPENSA SEM DISPUTA**

5.1. Razão Social – ELECOMTEC ELÉTRICA E COMBUSTÃO TÉCNICA LTDA.

5.2. CNPJ: 29.225.984/0001-90.

5.3. **CONTATOS**

5.3.1. Setor de vendas: (21) 2106-1969 / (21) 98844-2112

5.3.2. E-mail: maisvapor@elecomtec.com.br

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante na Nota Fiscal.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos produtos entregues.

7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

7.2. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 13.303/2016, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

Responsáveis pela elaboração:

MARIAH NASCIMENTO MOURA

VITOR MELO DE CASTRO
Gerente Industrial - responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **Mariah Nascimento Moura, Analista Especializado**, em 03/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Melo de Castro, Gerente Industrial**, em 03/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168634** e o código CRC **BD65B8C4**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.000351/2026-92

SEI nº 0168634